

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.603.334,00 (um milhão, seiscentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1701) R\$ 1.439.584,00
Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(2585) R\$ 144.400,00
Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(2586) R\$ 19.350,00
Recurso: 1621

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.603.334,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA(1709) R\$ 1.439.584,00
Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA(1764) R\$ 144.400,00
Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA(1765) R\$ 19.350,00

Recurso: 1621

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.603.334,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 1.603.334,00 (um milhão, seiscentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

A abertura do Crédito Suplementar é necessária para possibilitar a aquisição de próteses dentárias via CONSISA, bem como, remanejar recursos vinculados para o Contrato PS 7/2021 firmado com a Univaes, tendo por objeto a prestação de serviços na APS (atenção primária à saúde). Importa destacar que o remanejamento dos recursos para proposto possibilitará a liberação de recursos livres que estavam atrelados ao contrato mencionado, viabilizando a utilização em outras demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 08 DE ABRIL DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1701)

R\$ 1.439.584,00

Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2585)

R\$ 144.400,00

Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2586)

R\$ 19.350,00

Recurso: 1621

Total SUPLEMENTAR

R\$ 1.603.334,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA(1709)

R\$ 1.439.584,00

Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(1764)

R\$ 144.400,00

Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(1765)

R\$ 19.350,00

Recurso: 1621

Total Fonte de Recursos

R\$ 1.603.334,00

Justificativa: Para aquisição de próteses dentárias via CONSISA. Expediente 14558/2025;
Despesas com o contrato da APS 77/2021. Expediente 13016/2025

Lajeado, em 03 de Abril de 2025

VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira XZKG 5XVH.BTPA.B3G5
GRP - Thema Informática Ltda



Autenticação do documento no site https://citta.click/_lywH8g6 utilizando a chave 'E6047B68'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: XZKG.5XVH.BTPA.B3G5

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS
96.685, em 03/04/2025 16:14:24

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
XZKG.5XVH.BTPA.B3G5